



**PORTARIA PRE-SP Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00049477/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 13/12/2022;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	DEZEMBRO/2022
006ª	SÃO PAULO – VILA MARIANA	THIAGO ALVES DUARTE FAERMAN SOARES	12 a 13
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	GUILHERME PERUCHI	7
119ª	CUBATÃO	PEDRO ENOS MARTINS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	7
336ª	MORRO AGUDO	PAULO AUGUSTO RADUNZ JÚNIOR	1 a 12 E 20 a 31
336ª	MORRO AGUDO	ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR	13 a 19
182ª	PRESIDENTE PRUDENTE	MARCIO KUHNE PRADO JÚNIOR	1 a 10
182ª	PRESIDENTE PRUDENTE	LUCAS MARQUES DE TAVARES OLEA	11 a 25

**DESTITUIR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	DEZEMBRO/2022
336ª	MORRO AGUDO	PAULO AUGUSTO RADUNZ JÚNIOR	13 a 19

**DECLARAR VAGA**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	DEZEMBRO/2022
418ª	SÃO PAULO - PEDREIRA	LUCIANA ANDRE JORDAO DIAS	5 a 6 E 8
169ª	GUAÍRA	DIEGO ANTONIO BISCO LELIS	16 E 19
070ª	MARÍLIA	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO	14 a 16 E 19

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.



Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022

*(assinatura digital)*

**PAULA BAJER**

*Procuradora Regional Eleitoral*